



ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Edital Nº 001/2018 e 002/2018

Fortaleza, 16 de janeiro de 2018

EDITAIS nºs 001 e 002/2018

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008 – Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, torna público que se encontram vagas as PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL, abaixo elencada(s), para provimento mediante PROMOÇÃO, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de promoção e remoção, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72/2008, conforme classificação promovida(s) na(s) Resolução do CSMP n.º 080/2017, datada de 11/04/2017, publicada no DJE nº 1653 no dia 17/04/2017, Resolução do CSMP n.º 092/2017, datada de 14/11/2017, publicada no DOEMPCE nº 210 no dia 14/11/2017,

O Conselho Superior RESOLVE ofertar para provimento a(s) PROMOTORIA(S) DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL, abaixo elencada(s):

1) EDITAL: 001/2018

PROMOTORIA OFERTADA: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE FORTALEZA.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça – Dr(a). Maria de Fátima Pereira Valente, para a 12ª Procuradoria de Justiça (com atuação Criminal) de 2ª Instância, em 01/11/2017.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

2) EDITAL: 002/2018

PROMOTORIA OFERTADA: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARACANAÚ.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da Remoção por Antiquidade do(a) Promotor(a) de Justiça, Dr(a). Francisco Xavier Costa Filho para a 4ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza de Entrância Final, em 10/11/2017.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 40 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público disponibilizado na data de 27/11/2014 no Diário da Justiça Eletrônico Edição nº 1097, Ano V, Caderno 1: Administrativo, fls. 32/46, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e no prazo expressos no citado Regimento.

CONSIDERANDO, que o Conselho Superior do Ministério Público, em sua 32ª Sessão Ordinária, realizada na data de 29/08/2017, à maioria dos votantes, decidiu que a juntada de documentos com a finalidade de atualização de dados dos candidatos aos concursos de promoções/remoções junto a Secretaria de Recursos Humanos, para fins de confecção de certidão de instrução dos processos de inscrição, terão como marco o prazo final de inscrição no edital respectivo, ficando os documentos apresentados fora do prazo final de inscrição no edital, para instrução nos concursos posteriores.

CONSIDERANDO, a expedição da Súmula nº 02/2012 – CSMP, datada

de 14/08/2012, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e no prazo expressos na citada Súmula (aplicável no que não for contrário às normas dispostas no Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público em vigor).

Os Membros do Ministério Público interessados em PROMOÇÃO (Os Promotores de Justiça integrantes da Lista de Antiquidade da Entrância Intermediária) e REMOÇÃO (Os Promotores de Justiça integrantes da Lista de Antiquidade da Entrância Final), que atendam as exigências pertinentes deverão manifestar-se por escrito, no prazo de dez (10) dias, na forma do art. 135, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, a contar do 1º(primeiro) dia útil, após a publicação deste no Diário da Justiça.

O PEDIDO DE INSCRIÇÃO DEVERÁ SER FORMALIZADO MEDIANTE PROCESSO ELETRÔNICO CRIADO JUNTO AO PROTOCOLO WEB, DIRECIONADO À SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS, na forma prevista no Extrato, publicado no Diário da Justiça, edição 427, Caderno 1: Administrativo, de 29/02/2012 e instruído com a documentação prevista na Súmula nº 02/2012 –CSMP, datada de 14/08/2012, e art. 40, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os quais regulamentam a matéria, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição, dentro do mesmo prazo de habilitação. Caso o interessado deseje proceder à juntada de documentos, posteriormente, ao protocolo do pedido de inscrição, deverá fazer referência ao número do processo principal e observar o prazo de inscrição/instrução. Os documentos anexados aos assentos funcionais somente serão considerados, para fins de instrução no certame, se juntados dentro do mesmo prazo de inscrição do presente Edital.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 16 de janeiro de 2018. Eu, Anderson Tavares Jácome de Carvalho, Técnico Ministerial, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: Flávia Soares Unneberg, Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados em respondendo. VISTO: Plácido Barroso Rios, Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará.

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ato Nº 08/2018 - SERH

Fortaleza, 11 de janeiro de 2018

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, PLÁCIDO BARROSO RIOS, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c a Lei nº 14.747, de 28 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de junho de 2010, c/c a Lei nº 14.747, de 28 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de junho de 2010, e c/c o Decreto Estadual nº 31.668, de 5 de fevereiro de 2015, c/c a Lei Estadual nº 16.300/2017 e c/c o Provimento nº 046/2017.

CONSIDERANDO a natureza dos cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, e o disposto no Decreto Estadual nº 31.668, de 5 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO a indicação constante em Processo nº 29/2018-9 SP-PGJ/CE

RESOLVE NOMEAR, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE ATO, o(a) Bacharel(a) em Direito KATARINE MOREIRA CASTRO,

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Plácido Barroso Rios
Vice procurador(a)-Geral de Justiça
Vanja Fontenele Pontes
Secretário-Geral:
Haley de Carvalho Filho



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará